



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

INDICAÇÃO Nº 17/2025

Assunto: Indica ao Executivo Municipal a realização dos Jogos Escolares Municipais de Pirapora do Bom Jesus.

Senhor Prefeito:

A vereadora Jéssica da Farmácia, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Poder Executivo a realização dos Jogos Escolares Municipais, envolvendo as escolas da rede pública de Pirapora do Bom Jesus.

Sala das sessões, em 01 de abril de 2025.

JÉSSICA DA FARMÁCIA
VEREADORA

Justificativa

O esporte é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento social, educacional e físico das crianças e adolescentes. A realização dos Jogos Escolares Municipais traria inúmeros benefícios para os estudantes, como: Incentivo à prática esportiva e hábitos saudáveis; Promoção da inclusão social e do trabalho em equipe; Descoberta de novos talentos esportivos na cidade; Fortalecimento do espírito esportivo e da cidadania; Integração entre escolas, alunos e a comunidade.

Além disso, a competição pode abranger diversas modalidades esportivas, como futsal, vôlei, atletismo, xadrez, basquete, entre outras, permitindo que os estudantes encontrem sua afinidade com o esporte.

Diante da importância desse projeto para a juventude e para o fortalecimento do esporte no município, solicito que sejam realizados estudos para viabilizar os Jogos Escolares Municipais ainda neste ano.

Conto com a atenção do Executivo para essa demanda e me coloco à disposição para colaborar no que for necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SETOR DE PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0825 / 2025

Data 02/04/25

Funcionário Odete

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Protocolo 136 / 2025
Data: 27 / 03 / 2025
Ass: Pirapora